



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº N. 23/2025 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 23/2025

SEI N. 0023421-34.2019.6.17.8000

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 23/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E O MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, OBJETIVANDO A CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DESTINADOS À BIOMETRIA, NA FORMA ABAIXO:

CESSIONÁRIO: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 10.377.679/0001-96, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n. 5*1.***.***-15, portador da Carteira de Identidade n. 3*9***9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no artigo 3º, inciso XIII, da Portaria n. 543/2024, de 10/07/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 02-06.

CEDENTE: O **MUNICÍPIO DE SERRITA/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 11.361.250/0001-73, com endereço na Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita - PE., CEP 56140-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sebastião Benedito dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n. 0*5.***.***-60, portador da Carteira de Identidade n. 5*3***6, SDS/PE.

Resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, em decorrência do processo SEI n. 0023421-34.2019.6.17.8000, com fundamento no inciso IV, do art. 2º, e do art. 9º da Resolução – TRE/PE n. 344, de 08/04/2019, e na Lei n. 14.133/2021, bem como o Parecer n. 273/2025 (doc. SEI n. 2943040), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral – ASJUR, com autorização do Exmo. Desembargador Presidente, exarada em 18/07/2025 (doc. SEI n. 2996583), e de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 30 m², localizada na Rua Dom José Lopes, n. 86, Centro, CEP 56140000, Serrita/PE, cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao **CEDENTE**.

Parágrafo único - Os imóveis, objeto deste Termo de Cessão, destinam-se exclusivamente à instalação de 1 (um) posto do cadastramento biométrico da **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cessão de Uso de Bem Público terá início na data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

I) utilizar os espaços cedidos apenas na forma prevista na Cláusula Primeira deste Termo, bem como promover a sua conservação, sem qualquer ônus para a **CEDENTE**;

II) não transferir a terceiros, sob título algum, os direitos que ora lhe são outorgados e aceitos em decorrência deste Termo de Cessão;

III) cumprir o horário de funcionamento do posto no intervalo entre 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, bem como respeitar as normas de funcionamento da **CEDENTE**, que:

a) em caso de necessidade, o horário de funcionamento poderá ser estendido, inclusive para sábados, domingos e feriados;

IV) responsabilizar-se pela segurança do local e dos equipamentos.

Parágrafo único – Os bens dados em cessão, a que se refere a Cláusula Primeira deste Termo, serão restituídos no estado em que foi dado a **CESSIONÁRIA**, livres e desimpedidos de quaisquer benfeitorias, a não ser que a **CEDENTE**, a seu critério, venha preferir que permaneçam, hipótese em que serão incorporadas a seu patrimônio, não tendo a **CESSIONÁRIA** direito a indenização ou ressarcimento de despesas efetuadas, a qualquer título, quer as benfeitorias sejam desfeitas, quer incorporem-se ao patrimônio da **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

Constituem obrigações da **CEDENTE**:

I) disponibilizar os imóveis para a implantação dos postos de atendimento objetos do presente Termo de Cessão de Uso;

II) apoiar as atividades dos postos de atendimento do TRE/PE através de ações conjuntas;

III) disponibilizar o mobiliário necessário e adequado para utilização nos postos de atendimento;

IV) arcar com as despesas de energia elétrica, água, esgoto e telefonia do espaço disponibilizado ao posto de atendimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução do objeto deste Termo não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO

O presente Termo será extinto:

I - por advento do termo final, sem que os contratantes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

II - por denúncia de qualquer dos contratantes, a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que a interessada manifeste expressamente e por escrito sua intenção de fazê-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III - por consenso dos contratantes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e

IV - por rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/18 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da **CESSIONÁRIA**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedado ao **CEDENTE** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência do Termo de Cessão, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo – O **CEDENTE** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso de acordo com Lei n. 13.709/2018 (LGPD) e com a Política de Proteção de Dados da **CESSIONÁRIA**, prevista na Resolução TRE-PE n. 390/2021. Na eventualidade de não mais poder cumprir essa obrigação, deverá informar de modo formal este fato imediatamente à **CESSIONÁRIA**, que terá o direito de rescindir o

Termo de Cessão sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Terceiro - O **CEDENTE** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas à **CESSIONÁRIA**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelo **CEDENTE** ensejará a aplicação das sanções aqui previstas e rescisão do Termo de Cessão, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União - DOU, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

É eleito o Foro da Justiça Federal, da Cidade de Recife/PE, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir os litígios que decorreram da execução deste Termo, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n. 14.133/2021.

E por estarem assim, justas e de acordo, assinam as partes o presente Termo de Cessão de Uso.

CESSIONÁRIA: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE
Orson Santiago Lemos
Diretor-geral

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SERRITA/PE
Sebastião Benedito dos Santos
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 24/07/2025, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3008421** e o código CRC **B120FCE9**.

0023413-57.2019.6.17.8000

3008421v7

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo nº 0000030-06.2025.6.13.8306; Acordo de Cooperação Mútua s/n; Contratada: Município de Alagoa; Vigência: 18/08/2025 a 17/08/2026; Objeto: O presente instrumento visa estabelecer a integração entre o TREMG e o MUNICÍPIO, objetivando o cadastramento da entidade parceira para que se torne apta a prestar auxílio aos cidadãos locais no preenchimento da Solicitação WEB em caráter prévio, pela própria pessoa interessada, mediante utilização de serviço disponibilizado no sítio do Tribunal Superior Eleitoral na internet para essa finalidade ("Título Net" ou sistema que venha a substituí-lo), bem como a prestar informações à população local sobre como acessar de forma online os serviços disponíveis no Portal da Justiça Eleitoral; Fundamento Legal: O presente Ajuste é celebrado com fundamento no art. 184 da Lei nº 14.133/2021.; Signatários: Fábio Roberto Caruso de Carvalho - Juiz Eleitoral da 306ª ZE pelo TRE-MG e Sebastião Mendes Pinto Neto - Prefeito Municipal de Alagoa, pela Contratada; Assinatura: 18/08/2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 070004

Número do Contrato: 169/2022.
Nº Processo: 0003926-17.2021.6.14.8000.
Pregão. Nº 64/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 19.867.254/0001-30 - WEBFACIL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 169/2022 por 12 (doze) meses, até 13/09/2026.. Vigência: 10/09/2025 a 13/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.968,00. Data de Assinatura: 10/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 03/2025 - AGU (n. 33/2025 TRE/PE - SEI n. 0011123-43.2025.6.17.8600). PARTÍCIPES: Advocacia Geral da União (AGU), com interveniência da Escola Superior da AGU na 5ª Região; Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Pernambuco (OAB-PE), CNPJ n. 09.791.484/0001-09, com interveniência da Escola Superior da Advocacia - Pernambuco (ESA-PE); Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, CNPJ n. 02.899.512/0001-67; Defensoria Pública da União (DPU), CNPJ n. 00.375.114/0001-16; Ministério Público do Estado de Pernambuco (MP-PE), CNPJ n. 10.510.162/0001-23, com interveniência da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco (ESMP-PE); Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), CNPJ n. 11.435.6333/0001-49, com interveniência da Escola de Contas Públicas Barreto Guimarães; Tribunal de Justiça do estado de Pernambuco (TJPE), CNPJ n. 11.431.327/0001-34, com interveniência da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE); Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), CNPJ n. 05.790.065/0001-00, com interveniência da Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE; Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), CNPJ n. 24.130.072/0001-11, com interveniência da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, e de seu Núcleo de Cooperação Judiciária, e ainda da Justiça Federal de Pernambuco (JFPE) e do Núcleo Seccional da Escola de magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE); Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), CNPJ n. 02.566.224/0001-90, com interveniência da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - TRT6/PE. OBJETO: a instituição da Rede de Escolas Jurídicas de Pernambuco (REJ-PE), aliança destinada à mútua colaboração acadêmica e científica entre os Cooperantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas jurídicas que regem a Administração Pública, sobretudo, os arts. 37, caput, 39, § 2º, 93, IV, 105, § 1º, I, 111-A, § 2º, I, e 241 da CF/1988, a Lei n. 14.133/2021 (art. 184) e o Decreto n. 11.531/2023 (arts. 1º, II, 2º, III, 24 e 25). VIGÊNCIA: sessenta meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025. SIGNATÁRIOS: pela AGU, Maria Carolina Scheidegger Neves, Procuradora-Chefe em Pernambuco e Artur Orlando de Albuquerque da Costa Lima, Procurador Federal; pela OAB/PE, Ingrid Zanella Andrade Campos e Carlos Eduardo Ramos Barros, Advogados; pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, Henrique Seixas, Defensor Público; pela DPU, Marília Silva Ribeiro de Lima Milfont, Defensora Pública-Chefe em exercício; pelo MPPE, Promotor José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, Procurador Geral de Justiça; pelo TCE-PE, Valdecir Fernandes Pascoal, Conselheiro; pelo TJPE, Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto; pelo TRE/PE, Desembargadores Cândido José da Fonte Saraiva de Maraes e Adalberto de Oliveira Melo, e o Juiz Breno Duarte Ribeiro de Oliveira; pelo TRF5, Desembargador Federal Francisco Roberto Machado, Corregedor Regional, Desembargador Federal Leonardo Resende Martins, Desembargador Federal Cid Marconi Gurgel de Souza e a Juíza Federal Roberta Walmsley S. C. Porto de Barros; pelo TRT6, Ruy Salatiel, Desembargador e a Desembargadora Nise Pedroso Lins de Sousa, Diretora-geral.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n 23/2025. SEI n. 0023421-34.2019.6.17.8000. CESSIONÁRIO: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE. CEDENTE: Município de Serrita/PE. CNPJ n. 11.361.250/0001-73. OBJETO: a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 30 m², localizada na Rua Dom José Lopes, n. 86, Centro, CEP 56.140-000, Serrita/PE, cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao CEDENTE. VIGÊNCIA: da data da assinatura do Termo e término em 30/06/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do art. 2º, e do art. 9.º da Resolução - TRE/PE n. 344/2019, e da Lei n. 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Cessionário, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Cedente, Sebastião Benedito dos Santos, Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 25/2025. SEI n. 0023421-34.2019.6.17.8000. PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Serrita/PE. CNPJ n. 11.361.250/0001-73. OBJETO: a disponibilização de atendentes, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 076ª Zona Eleitoral, com sede na Praça Coronel Chico Romão, sn, Centro. CEP.: 56140-000, Centro, Serrita/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 11.531/2023. VIGÊNCIA: data de sua assinatura e término em 30/06/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Município de Serrita/PE, Sebastião Benedito dos Santos, Prefeito.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025 - UASG 070006

Nº Processo: 0006510-07.2025.6.18.8000.
Inexigibilidade nº 130/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 682.***.***.68 - JOAO BATISTA DE BRITO CARVALHO. Objeto: Locação do imóvel para abrigar o cartório eleitoral da 33ª zona eleitoral, localizado na Av. Josias Leodido, 700, centro, cep: 64.230-000, no município de Buriti dos Lopes. Fundamento Legal: 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2030. Valor Total: R\$ 147.156,60. Data de Assinatura: 08/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025 - UASG 070006

Nº Processo: 0003213-89.2025.6.18.8000.
Pregão Eletrônico Nº 90016/2025 - TRE-ES. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de licenças de acesso à plataforma integrada de treinamento online knowbe4 - licença diamond + aida. Fundamento Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/2021. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2028. Valor Total: R\$ 51.851,70. Data de Assinatura: 11/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/09/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025 - UASG 70008

Nº Processo: 5620/2025. Objeto: Contratação da extensão da garantia da infraestrutura de hiperconvergência Nutanix do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/09/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Rui Barbosa, Nº 165, Tirol - Natal/RN ou https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-90050-2025. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível no www.tre-rn.jus.br.

ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA
Diretora-geral

(SIASGnet - 11/09/2025) 70008-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025 - UASG 70008

Nº Processo: 5615/2025. Objeto: Aquisição de mobiliários (cadeiras, mesas, poltronas e estantes).. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 12/09/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Rui Barbosa, Nº 165, Tirol - Natal/RN ou https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-90052-2025. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível em www.tre-rn.jus.br.

ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA
Diretora-geral

(SIASGnet - 11/09/2025) 70008-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025 - UASG 70017

Nº Processo: 2025.0.0000147516. Objeto: Aquisição de broches (pins), certificados, envelopes e medalhões com suporte de acrílico. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 12/09/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Presidente Wilson, 198, 9º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-90036-2025. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/09/2025 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

REJANE LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 11/09/2025) 70017-00001-2025NE000001

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025.0.000006796-2. CONTRATO Nº 51/25. OBJETO: aquisição de mobiliário (itens 1, 2, 3, 4 e 5). CONTRATADA: OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ sob o nº 09.258.263/0001-70. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 121.229,64, conforme NE nº 680, de 29/08/2025. VIGÊNCIA: desde a assinatura em 10/09/25 a 31/12/25, ressalvado o período de garantia previsto na cláusula quinta. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 — Equipamentos e Material Permanente. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE/RJ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2025.0.000012594-6. Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 17/23, relativo à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação e de limpeza dos reservatórios de água, nas unidades da sede, do núcleo administrativo do Caju e da central de armazenamento de urnas eletrônicas do TRE-RJ e prestação do serviço de capina, corte de grama e mato baixo e poda de pé. CONTRATADA: FB TERCERIZAÇÃO LTDA. CNPJ: nº 12.313.874/0001-88. OBJETOS: supressão no valor de R\$ 126.182,73 , correspondente a 1,08% equivalente a 8 postos de trabalho e acréscimo contratual no valor de R\$ 42.321,11, referente aos serviços de limpeza no reservatório de água, de limpeza de carpetes, além de atualização da lista de materiais e equipamentos cujos valores repercutem na planilha de formação de preços dos postos de ASG, ASG c/EPI e Líder, correspondente a 0,36% do valor do contrato original repactuado, para o período de 01/07/2025 a 21/10/2025. FUND. LEGAL: Lei nº8.666/93. VALORES PARA 2025: R\$ 7.204,50, R\$ 1.140,78 e R\$ 33.975,83, conforme reforços das Notas de Empenho nº 588, 415 e 587, todos realizados em 16/07/25. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39.79 e 3390.37.02. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, na Justiça Eleitoral do orçamento vigente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Unifique Telecomunicações S/A. CNPJ da Contratada: 02.255.187/0001-08. Objeto: Termo Aditivo n. 117/2025, referente ao Contrato n. 061/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para as unidades administrativas do TRES (prorroga o prazo de vigência até 30/04/2026). Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 10/09/2025. Pregão n. 043/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 - UASG 70020

Nº Processo: 4.431/2025. Objeto: Aquisição de televisores. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 12/09/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior N. 80, Centro - Florianópolis/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/70020-5-90030-2025. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/09/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Termo de Referência e demais documentos também estão disponíveis

